

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	1

**DEPUTADO MARTINS MACHADO** (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.024, de 2020**, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, este projeto é consonante

S/Larissa.

IUNA

Sr. Presidente, este projeto é consonante com o art. 17, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina que compete ao Distrito Federal, concorrente com a União, legislar sobre proteção e defesa da saúde, bem como está alicerçado no artigo 196 da Constituição Federal.

**Diante do exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.024, de 2020, com acatamento da Emenda nº 1**, do Deputado Roosevelt Vilela. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.**